



Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/7239 - Lauten Assessoria e Serviços Financeiros Ltda. e outro.
Data: 29.11.2016 - terça-feira

Horário: 15h
Relator: Diretor Gustavo Borba
Procuradora: Luciana Dayer
Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: apurar as responsabilidades pelo descumprimento do disposto no art. 23 da Lei nº 6.385/76 e no art. 3º da Instrução CVM nº 306/99 por parte da Lauten Assessoria e Serviços Financeiros Ltda. e do senhor Tiago Lautenschläger Zanko.

Acusados	Advogados
Lauten Assessoria e Serviços Financeiros Ltda.	Rui Carlos Aparecido Picolo OAB/PR nº 21.110
Tiago Lautenschläger Zanko	Rui Carlos Aparecido Picolo OAB/PR nº 21.110

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.
RITA DE CASSIA MENDES
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 15.320 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FÁBIO YASSUDA MAEDA, CPF nº 326.940.378-01, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.321 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a REALASSETS GESTORA DE ATIVOS LTDA, CNPJ nº 07.728.542, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.322, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a AEM CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 07.784.759, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

PAUTA DA 236ª SESSÃO DE JULGAMENTO A SER REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Pauta dos Recursos a serem julgados na 236ª Sessão de Julgamento do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, a ser realizada no Ministério da Fazenda, sito à Av. Presidente Antonio Carlos, 375, sala 1111, Centro, Rio de Janeiro, na seguinte data e horário:

10 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS.

1)RECURSO Nº 3014 - Processo SUSEP nº 10.005087/99-60 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

2)RECURSO Nº 3377 - Processo SUSEP nº 10.000859/99-11 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

3)RECURSO Nº 4620 - Processo SUSEP nº 15414.000344/2007-17 - Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

4)RECURSO Nº 4898 - Processo SUSEP nº 15414.002779/2003-64 - Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

5)RECURSO Nº 6548 - Processo SUSEP nº 15414.100645/2011-18 - Recorrente: SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A (Antiga UBF Seguros S/A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

6)RECURSO Nº 6782 - Processo SUSEP nº 15414.100571/2011-10 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

7)RECURSO Nº 6843 - Processo SUSEP nº 15414.300030/2012-71 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

8)RECURSO Nº 6874 - Processo SUSEP nº 15414.200292/2008-50 - Recorrente: BRADESCO Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

9)RECURSO Nº 6901 - Processo SUSEP nº 15414.005539/2012-11 - Recorrentes: C.V. Clube, nova denominação de Caburê Vida Clube de Seguros Ltda. e CVC Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marco Aurélio Moreira Alves.

10)RECURSO Nº 6914 - Processo SUSEP nº 15414.200111/2003-81 - Recorrente: Clube dos Servidores Municipais de Porto Alegre - CSM; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

11)RECURSO Nº 6961 - Processo SUSEP nº 15414.300095/2011-35 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

12)RECURSO Nº 6962 - Processo SUSEP nº 15414.100506/2012-75 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

13)RECURSO Nº 6969 - Processo SUSEP nº 15414.000721/2011-96 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

14)RECURSO Nº 6997 - Processo SUSEP nº 15414.200359/2012-32 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

15)RECURSO Nº 7035 - Processo SUSEP nº 15414.005163/2011-55 - Recorrente: Icatu Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

16)RECURSO Nº 7048 - Processo SUSEP nº 15414.004409/2011-71 - Apenso: Processo SUSEP nº 15414.004415/2011-29 - Recorrente: Luiz Augusto Magalhães Ferreira - Ex-Diretor da AMAL - Pecúlio Abraham Lincoln; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

17)RECURSO Nº 7052 - Processo SUSEP nº 15414.002018/2012-01 - Recorrente: BRADESCO AUTO/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

18)RECURSO Nº 7058 - Processo SUSEP nº 15414.300105/2010-51 - Recorrentes: Viott Corretora de Seguros Ltda. ME e Sergio Luiz Viott; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

19)RECURSO Nº 7061 - Processo SUSEP nº 15414.005827/2011-86 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

20)RECURSO Nº 7089 - Processo SUSEP nº 15414.200328/2012-81 - Apenso: Processo SUSEP nº 15414.200329/2012-26 - Recorrente: APLUB Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

21)RECURSO Nº 7091 - Processo SUSEP nº 15414.200025/2012-69 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

22)RECURSO Nº 7092 - Processo SUSEP nº 15414.200291/2012-91 - Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

23)RECURSO Nº 7118 - Processo SUSEP nº 15414.000196/2012-90 - Recorrente: Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

24)RECURSO Nº 7129 - Processo SUSEP nº 15414.005045/2012-28 - Recorrente: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

25)RECURSO Nº 7132 - Processo SUSEP nº 15414.100733/2011-10 - Recorrente: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

26) RECURSO Nº 7154 - Processo SUSEP nº 15414.002710/2012-21 - Recorrentes: Jabis de Mendonça Alexandre - Diretor Técnico da Mapfre Seguros Gerais S.A. - e Mapfre Seguros Gerais S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

27)RECURSO Nº 7231 - Processo SUSEP nº 15414.100159/2012-81 - Recorrente: BRADESCO AUTO/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

28)RECURSO Nº 7233 - Processo SUSEP nº 15414.005060/2012-76 - Recorrente: Gente Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

OBSERVAÇÕES:

1 - Nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado à Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação, conforme previsto no § 3º do artigo 19 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pela Portaria MF nº 38, de 10 de fevereiro de 2016.

2 - Os pedidos de retirada de pauta deverão ser apresentados pelos recorrentes ou representantes legais até o dia 04 de novembro de 2016 observando-se o disposto nos incisos I e II do § 3º do artigo 19 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pela Portaria MF nº 38, de 10 de fevereiro de 2016. Tais pedidos, acompanhados das respectivas documentações, inclusive das comprobatórias da representação processual, deverão ser protocolizados na Secretaria Executiva do CRSNSP (Av. Presidente Antonio Carlos, 375, sala 1029VR, Centro, Rio de Janeiro), observado o prazo acima.

3 - Os recorrentes ou representantes legais que desejarem fazer sustentação oral durante a sessão de julgamento deverão encaminhar à Secretaria Executiva do CRSNSP, preferencialmente até o dia 04 de novembro de 2016, o correspondente pedido de inscrição, que deverá ser encaminhado via correspondência eletrônica ao endereço secretaria.crsnsp@fazenda.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.
ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA
Presidente

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Secretária Executiva

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 20 de outubro de 2016

(Publicado no DOU de 21-10-2016)

Nº 184 -

PROTOCOLO ICMS 71, DE OUTUBRO DE 2016(*)

Altera o Protocolo ICMS 64/15, que dispõe sobre remessas de petróleo bruto para formação de lote para posterior exportação.

Os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016102600017

PROTÓCOLO
Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes estabelecimentos ao Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15, de 18 de setembro de 2015, com as seguintes redações:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0006-71	082.750.84-0
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0003-29	79.262.900

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 21-10-2016, Seção 1, página 21, com incorreção no original.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 25 de outubro de 2016

Nº 185 - O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, torna público que na 269ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 21 de outubro de 2016, foram celebrados os seguintes Convênios ICMS:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.